



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220  
**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

---

---

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA CONSTRUTORA MEGAGIGA LTDA EPP – PROCESSO 001/2022.**

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, a Empresa **CONSTRUTORA MEGAGIGA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.049.644/0001-89, localizado à Rua Santo Antônio 566, Centro, CEP: 13770-000, na cidade de Caconde /SP, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). **MARCOS PAULO FURLAN CEPOLINI**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022, celebrado através do Processo Licitatório nº 001/2022, Tomada de preços nº 001/2022, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a Cláusula **SÉTIMA** (Da Vigência) e **DÉCIMA TERCEIRA** (do Prazo de Execução da Obra) do Contrato supracitado, devido ao aditivo de acréscimo de serviço na obra, tudo em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A partir da assinatura deste Termo, a vigência do contrato original, que antes findava em 10/09/2022, fica prorrogada até o dia 09/11/2022, bem como o prazo de execução da obra.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas referentes ao presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0303 - 449051 - 1236112021.157 - ENSINO  
0475 - 449051 - 1236112021.157 - CONVED

## **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 10 de setembro 2022

**CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CONSTRUTORA MEGAGIGA LTDA EPP  
MARCOS PAULO FURLAN CEPOLINI**

**TESTEMUNHAS:**

---

---